INDICAÇÃO Nº 18/2025

De conformidade com o que estabelece o **Regimento Interno** desta Casa de Leis, o vereador **Niltinho** após, ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de placas de identificação das vias públicas do município de Sapezal, contendo o nome da rua e o respectivo Código de Endereçamento Postal (CEP).

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a identificação das ruas em Sapezal é realizada por meio de pinturas nos postes de energia elétrica, o que, em muitos casos, compromete a visibilidade e dificulta a localização por parte da população, visitantes e prestadores de serviço. Além disso, com a recente padronização dos CEPs, cada rua do município passou a ter um número específico, tornando necessária a divulgação clara dessas informações.

A implantação de placas próprias para identificação das vias, contendo tanto o nome da rua quanto o CEP correspondente, trará diversos benefícios, tais como:

- **Facilidade na localização de endereços**, auxiliando os munícipes e visitantes na mobilidade urbana;
- **Melhoria na eficiência dos serviços de entrega e correspondência**, reduzindo extravios e atrasos;
- **Apoio às forças de segurança e serviços de emergência**, garantindo respostas mais ágeis em situações que demandam localização precisa;
- **Organização e padronização da sinalização urbana**, proporcionando melhor estética e clareza nas informações.

Em anexo, segue um modelo de placa sugerido para a implementação dessa medida.

Diante do exposto, contamos com o apoio integral dos nobres pares na aprovação desta indicação e com o empenho do Excelentíssimo Prefeito Municipal para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Helenildo dos Reis Pereira
‘’Niltinho’’
vereador

Modelo de Placa